



PROJETO DE LEI Nº 15/2017

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MARCELINO VIEIRA DA SILVA (SILICO)” À PONTE SOBRE O RIO POMBA, NA LOCALIDADE PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE MERCÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mercês em Exercício faz saber, que a Câmara Municipal de Mercês, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PONTE MARCELINO VIEIRA DA SILVA (SILICO)”, a Ponte sobre o Rio Pomba, na Localidade Paraíso, no município de Mercês.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa padrão com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mercês – MG, 29 de agosto de 2017.

Wanderlúcio Barbosa
Prefeito Municipal Interino